



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3552 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 22 de setembro de 2023 –

## CRAS abre inscrições para o Programa do Leite Potiguar

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), informa que estão abertas as inscrições, que acontecem de 11 a 22 de setembro, para o Programa do Leite Potiguar (PLP), que realiza a distribuição gratuita de 5 litros de leite semanal, através dos órgãos de assistência social do município.

O Programa do Leite Potiguar atua auxiliando no combate à desnutrição infantil. Para se cadastrar, é necessário ir ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como por exemplo o CRAS do Manoel Deodato, CRAS do Riacho do Meio ou CRAS Central, para se cadastrar levando os documentos da Folha Resumo do Cadastro Único, RG e CPF, Certidão de Nascimento (para crianças que não possuem RG) e Comprovante de Residência.

Os critérios necessários para o recebimento são:

Inscrição no Cadastro Único  
Renda per capita até R\$ 218,00  
Crianças de 01 a 07 anos 11 meses e 29 dias  
Idosos a partir de 60 anos (na condição de pobreza)



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 218, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.200,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.200,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>7.200,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>7.200,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		7.200,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.200,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>7.200,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>7.200,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 7.200,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 219, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>				<b>40.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 220, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
<b>09 .001</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>			<b>100.000,00</b>
	<b>2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos</b>			<b>100.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>100.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>		<b>100.000,00</b>
<b>1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	50.000,00
<b>1243 Construção de Unidades Habitacionais</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	50.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 221, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>32.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>32.000,00</b>
<b>2331 Construção do Abatedouro Publico</b>				<b>32.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				17000000 0001 32.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>32.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>32.000,00</b>
<b>1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal</b>				<b>32.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				17000000 0001 32.000,00

---

**Portaria Nº 527/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **DESPACHAR JUNTO À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), DEMANDAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 528/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Secretário de Governo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **DESPACHAR JUNTO À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), DEMANDAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 022/2023**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.21.0003.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29023/2023.**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: ELINZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES  
FILGUEIRA**

**1.1 OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais).**

Diário Oficial do Município

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** A despesa com a aquisição de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica **3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19/09/2023.

**VIGÊNCIA .....**: 19/09/2023 a 31/12/2023.

**ASSINANTES:**

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA – **EMPRESÁRIA**

---

CPL
-----

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 075/2023

**ORIGEM:** DISPENSA N° 7/2023 – 0043

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, X, Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** BNB CLUBE DE PAU DOS FERROS

**CNPJ:** 08.151.995/0001-01

**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM TORQUATO, N° 359, BAIRRO PARÁISO, PAU DOS FERROS, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA BNB CLUBE DE PAU DOS FERROS COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ N° 08.151.995/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM TORQUATO, S/N, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: 4.1. Exercício 2023 – Unidade orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde – Ação 2163 – Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos– Classificação econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15001002.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos, com início na data de 15 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

BNB CLUBE DE PAU DOS FERROS – **EMPRESA CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 091/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0053

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ABRAHÃO MELO MOREI/A PALHANO

**CNPJ:** 11.106.245/0001-14

**OBJETO:** Contratação emergencial por 04 (quatro) meses de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 22 de janeiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0060

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **05/10/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0060**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de máquinas de sorvete, pipoca e algodão doce, para atender aos eventos do “PDF Kids”, “Valorizando Nosso Bairro”, “Feirinha da Nossa Gente” e outros eventos que vierem a ser realizados por este Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo N° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

## Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 22 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Pregoeiro Oficial**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2023-0061**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **06/10/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0061**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseimas (balas, chocolates, pipocas, etc.)**, visando atender os programas desenvolvidos na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 22 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Pregoeiro Oficial**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**Portaria Nº 933/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 947/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 24 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 948/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 949/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 950/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 951/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 952/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 25 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 953/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 954/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 24 a 25 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 955/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 22 de setembro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Erica Rosane da Silva**, Gerente Administrativa da Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 29 de setembro de 2023, que irá se deslocar para Natal/RN, 3 (três) diárias, com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o

Diário Oficial do Município

deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E GARANTIA ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE